



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECISÃO DO PREFEITO

Assunto:- Impugnações
Ref. Pregão Presencial n.º 001/2024

Impugnantes:- MATHEUS DUARTE VIEL - ME e MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Relativamente à decisão exarada pelo Pregoeiro datado de 21 de fevereiro de 2024, recebo a decisão para análise. Diante das fundamentações expostas acolho integralmente a decisão exarada pelo Pregoeiro para, no mérito, julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** da solicitação de Impugnação do Edital, ratificando a decisão do Pregoeiro.

Comunique-se às impugnantes da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame por meios legais.

Determino que o certame seja mantido a fim de atender à legislação vigente e a sequência do certame atendendo aos preceitos legais.

Paranapuã/SP, 21 de fevereiro de 2024.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal